

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**

RETIFICAÇÃO

No Edital ESAF nº 16, de 28/3/2005, publicado no Diário Oficial da União de 29/3/2005, Seção 3, páginas 33 a 38:

onde se lê: “3 - DO REGIME JURÍDICO - O regime jurídico para os candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo será o vigente na data da nomeação, observado, principalmente, o disposto na Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000”, leia-se: “3 - DO REGIME JURÍDICO - O regime jurídico para os candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo será o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as alterações posteriores.”;

onde se lê: “ANEXO I – PROGRAMAS – ... CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ... ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTÁBIL-FINANCEIRA – CONTABILIDADE PÚBLICA: ... 21. Regime Próprio da Previdência Privada - ...” e “...ÁREA DE CONHECIMENTO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADMINISTRAÇÃO: ... 11. ... Segurança da informação: melhores práticas e NBR ISO 17799/2002. ...”, leia-se, respectivamente: “ANEXO I – PROGRAMAS – ... CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ... ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTÁBIL-FINANCEIRA – CONTABILIDADE PÚBLICA: ... 21. Regime Próprio de Previdência Social - ...” e “... ÁREA DE CONHECIMENTO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADMINISTRAÇÃO: ... 11. ... Segurança da informação: melhores práticas e NBR ISO 17799/2001. ...”.

REYNALDO FERNANDES